



## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 2800/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

### **I - RELATÓRIO**

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2800/2022, que tem como interessado as Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda de todas as unidades hospitalares pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda - MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº. 09/2023, tipo menor preço por lote.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a



análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

### II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2800/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 22.721.108,98 (vinte e dois milhões setecentos e vinte e um mil, cento e oito reais e noventa e oito centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e Equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;





- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos.
- Parecer emitido por esta Controladoria, opinando pela retificação de ressalvas descritas no parecer de análise da fase interna;
- MEM 18/2023 emitido pela CPL para o Setor de Compras, para a resolução das pendências;
- Termo de Referência, e demais peças retificadas;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 22.232.444,98 (vinte e dois milhões duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
- Ofício nº 25 – do Setor de Compras para a CPL informando que as pendências foram sanadas;
- Autorização de instrução de processo licitatório, a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa – fls. 318;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos, bem como encaminha autos do Processo para a CGM emitir parecer.
- Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023;
- Publicações do Edital em:
  - DOEMA em 24/01/2023;
  - DOU em 23/01/2023;
  - DOM em 20/01/2023;
  - BLL em 24/01/2023.
- Propostas;
- Ata de Sessão - Disputa;
- Vencedores do processo – Disputa;



- Ata de Sessão - Adjudicação;
- Documentos de habilitação em validade até a data da sessão;
- Termo de Adjudicação dando o objeto para as empresas:
  - WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.014.105/0001-00, R\$ 6.286.527,32 (seis milhões e duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos);
  - DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.404.989/0001-48, R\$ 905.493,22 (novecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos);
  - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64, R\$ 196.936,80 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);
  - HOSPMED EIREILI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, R\$ 2.420.464,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);
  - R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, R\$ 56.300,10 (cinquenta e seis mil, trezentos reais e dez centavos);
  - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, R\$ 126.716,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais);
  - DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41, R\$ 595.872,76 (quinhentos e noventa e cinco mil, Oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos);
  - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75, R\$ 389.534,40 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e quarenta centavos);

- Solicitação de análise da fase externa.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente **manifesto-me pela homologação, visto que os atos cumprem com as exigências e pressupostos legais.**

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 27 de abril de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021  
**Hortência Batista Vasconcelos**  
Controladora Geral Municipal  
Portaria nº 372/2021

